

PORTARIA CRM/MS Nº 08/2024

Indica representantes do CRM/MS para composição do
Comissão Intersetorial de Saúde Mental

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o pedido constante no ofício n. 242/2024/CES;

CONSIDERANDO a importância da participação do CRM/MS na discussão e proposição de Diretrizes para a elaboração da Política Estadual de Saúde Mental para o Estado do Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os Conselheiros JUBERTY ANTONIO DE SOUZA (efetivo) e KLEBER FRANCISCO MENEGHEL VARGAS (suplente) como representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto à Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Estado do Mato Grosso do Sul:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente – CRM/MS